

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

Portaria nº CPV.0088/2019, de 02 de maio de 2019

Trata da designação dos membros da Comissão Especial de Alienação e Destinação de Bens Móveis do IFSP — Câmpus Capivari.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 e a Portaria nº 1192, de 08 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0047/2019, de 18 de março de 2019, passando a Comissão Anual de Alienação e Outras Formas de Desfazimento de Bens Inservíveis do IFSP — Câmpus Capivari a se denominar Comissão Especial de Alienação e Destinação de Bens Móveis do IFSP — Câmpus Capivari e o mandato da comissão passa a ser encerrado no ano corrente.

Art. 2º - A Comissão Especial de Alienação e Destinação de Bens Móveis do IFSP — Câmpus Capivari é composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

Eduardo Camargo Maia Izabel Maria Barral Teixeira Júnio Rodrígues de Oliveira

Art. 3° - As atribuições da comissão as que estão descritas no Art. 10 do Decreto n° 9.373, de 11 de maio de 2018, e na Portaria n° 1192, de 08 de abril de 2019.

Art. 4º - O mandato da Comissão Especial de Alienação e Destinação de Bens Móveis do IFSP — Câmpus Capivari encerra-se 31 de dezembro de 2019.

WALDO LUIS DE LUCCA

P	ublica	ido em:	
	_/	/	